



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Data: 06 de janeiro de 2022

Horário: 9h

Processo nº: 2021.0000.604.6188

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma, no Colégio Estadual Martins Borges, no município de Rio Verde-GO, conforme Projetos, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.

Aos seis (06) dias do mês de janeiro de 2022, às 9h, na sala dos professores do Colégio Estadual Martins Borges, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 3691/2021 de 16.09.2021, se reuniram para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 09 de dezembro de 2021, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada aos participantes no dia 30.12.2021, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br no dia 03.01.2022. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: **1- BM CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.064.518/0001-77 2- FORCE CONSTRUTORA, CNPJ: 10.609.975/0001-75 3- PRIME ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 28.331.609/0001-62 4- EXCELÊNCIA INCORPORADORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ:30.177.339/0001-29 5- ENOQUEPARREIRA DOS SANTOS, CNPJ:13.784.338/0001-23 6- COMÉRCIO E SERVIÇOS LEV LTDA-ME, CNPJ:30.148.905/0001-74 7- JL CONSTRUTORA, CNPJ: 39.503.527/0001-74.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e concluiu-se as **CLASSIFICADAS** na seguinte colocação: **1º- NORTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS, CNPJ: 13.784.338/0001-23, no valor total de R\$ 1.745.597,68; 2º- COMERCIO E SERVIÇOS LEV LTDA, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor total de R\$ 1.752.452,83; 3º- JL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 39.503.527/0001-74, no valor total de R\$ 1.796.953,99; 4º- FORCE CONSTRUTORA LTDA EPP-ME, CNPJ: 10.609.975/0001-75, no valor total de R\$ 1.916.631,63; 5º- EXCELÊNCIA**



NEGÓCIOS E INCORPORADORA, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor total de R\$: 1.922.449,78; 6º-PRIME ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor total de R\$ 1.923.951,19; 7º- BM CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.604.518/0001-77, no valor total de R\$ 1925.947,02. A Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **NORTE E SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS, CNPJ: 13.784.338/0001-23, no valor total de R\$ 1.745.597,68, resta CLASSIFICADA.** Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente e membros da Comissão.

*Janine Moraes Bitencourt, Sarah Kalil el Ajouz
de Oliveira, Dirceony Martins Ferreira,
Vitor Rodrigo Bento*